



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 094, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017,

RESOLVE:

I – Considerar, excepcionalmente, os dias **24 e 31.12.2018** como ponto facultativo no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - REITORIA,

II – É facultado aos Diretores Gerais dos campi e campi avançados aderir ao disposto nesta Ordem Administrativa, conforme análise de funcionamento das respectivas unidades.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017